



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO Nº 00006.002627/2018-1

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2018



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação da empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI EPP, CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, para a compra do açúcar, no valor total de R\$ 1.488,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa-PB, 18 de outubro de 2018.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba